

# BOLSA CUF D. MANUEL DE MELLO



FUNDAÇÃO  
AMÉLIA DE MELLO  
desde 1964

MAIOR BOLSA NACIONAL PARA  
JOVENS MÉDICOS DOUTORADOS

## BOLSA CUF D. MANUEL DE MELLO REGULAMENTO

### ÂMBITO

1. A Fundação Amélia de Mello, em parceria com a CUF, instituiu uma bolsa bienal destinada a premiar jovens médicos doutorados e afiliados a unidades de investigação de Faculdades de Medicina portuguesas com a classificação de muito bom ou excelente, atribuída no último ciclo de avaliação pela Fundação para Ciência e Tecnologia. Os candidatos devem liderar e desenvolver projetos de investigação clínica no âmbito dessas mesmas unidades, tendo o seu início ocorrido há mais de um ano.
2. Como homenagem ao seu fundador esta bolsa é designada por “Bolsa de Investigação Clínica CUF - D. Manuel de Mello” e para a sua implementação e acompanhamento contará com o apoio da CUF Academic Center.
3. A bolsa no valor de 100.000 euros é atribuída bienalmente, seguindo um processo rigoroso de seleção de candidatos.

### PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A abertura do concurso é anunciada através dos conselhos científicos de cada uma das faculdades de medicina e escolas médicas e as candidaturas deverão ser apresentadas de acordo com o cronograma que será divulgado aquando da data de abertura do concurso.
2. Poderão candidatar-se médicos doutorados até aos 40 anos (critério indicativo), que desenvolvam e liderem, individualmente ou integrados em equipas, projetos de investigação clínica no âmbito das unidades de investigação das faculdades de medicina portuguesas às quais estejam afiliados há pelo menos um ano e que não tenham sido contemplados com esta bolsa em candidaturas anteriores.
3. Serão aceites projetos de investigação com a duração máxima de 3 (três) anos.

# BOLSA CUF D. MANUEL DE MELLO



FUNDAÇÃO  
AMÉLIA DE MELLO  
desde 1964

## MAIOR BOLSA NACIONAL PARA JOVENS MÉDICOS DOUTORADOS

4. As candidaturas, aceites em língua portuguesa ou inglesa, deverão ser enviadas ao respetivo Conselho Científico, em formato digital, e deverão conter:
- i) síntese curricular do candidato (máximo de duas páginas A4), incluindo a identificação dos cinco artigos publicados que o candidato considera mais relevantes e as respetivas justificações;
  - ii) objetivos e descrição do projeto;
  - iii) calendarização do projeto, incluindo uma projeção dos resultados e a identificação dos critérios que o candidato pretende utilizar para os avaliar;
  - iv) descrição das competências e funções do candidato e da equipa de investigação na conceção e execução do projeto, clarificando o papel do candidato nessas fases;
  - v) plano financeiro do projeto de investigação (indicar se foram obtidos financiamentos prévios e as fontes dos que estão em curso);
  - vi) condições institucionais para concretização do projeto;
  - vii) parecer da Comissão de Ética;
  - viii) parecer do orientador do trabalho de investigação;
  - ix) síntese curricular do orientador (máximo de duas páginas A4);
  - x) Carta doutoral ou comprovativo oficial da obtenção do grau de doutor.
- A cada um dos pontos acima mencionados deve corresponder um ficheiro.

### SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O júri de seleção é constituído por:
  - Presidente da Comissão Executiva da CUF que preside ao júri, podendo delegar numa personalidade por si designada;
  - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra(\*);
  - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa(\*);
  - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto(\*);
  - Um membro do Conselho Científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto(\*);

# BOLSA CUF D. MANUEL DE MELLO



FUNDAÇÃO  
AMÉLIA DE MELLO  
desde 1964

## MAIOR BOLSA NACIONAL PARA JOVENS MÉDICOS DOUTORADOS

- Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa(\*);
  - Um membro do Conselho Científico da Escola de Medicina da Universidade do Minho(\*);
  - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior(\*);
  - Um membro do Conselho Científico da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade do Algarve(\*);
  - Presidente do Conselho Médico da CUF
  - Diretora Clínica CUF Academic Center
- (\*)- a nomear pela respetiva instituição
2. Compete ao Presidente do Júri agendar a reunião do Júri, que analisará as candidaturas de acordo com os seguintes critérios:
    - i) Mérito científico do projeto;
    - ii) Condições institucionais para a realização do projeto;
    - iii) Relevância dos resultados do projeto;
    - iv) Mérito do percurso científico do candidato.
  3. As deliberações do Júri serão tomadas por votação nominal, de acordo com a ordenação do ponto anterior. Em caso de empate o Presidente do Júri tem voto de qualidade.

### COMPROMISSOS DO CANDIDATO VENCEDOR

1. A entrega da bolsa será formalizada através de um protocolo a celebrar entre a Fundação Amélia de Mello, a faculdade de medicina ou escola médica de acolhimento e o candidato.  
Desse protocolo constará a recomendação de submissão, durante a execução do projeto, de um artigo na revista científica Gazeta Médica.



# BOLSA CUF D. MANUEL DE MELLO



FUNDAÇÃO  
AMÉLIA DE MELLO  
desde 1964

## MAIOR BOLSA NACIONAL PARA JOVENS MÉDICOS DOUTORADOS

2. O candidato vencedor deve comprometer-se, no protocolo referido no ponto anterior, a apresentar à Fundação Amélia de Mello relatórios de progressos anuais (nos primeiros dois meses do ano seguinte) e um relatório final (até três meses após a finalização do projeto). Desses relatórios devem constar análises comparativas entre a projeção inicial dos resultados e os que foram progressivamente obtidos, com as devidas justificações.

### REUNIÃO FINAL DE JÚRI

1. Será lavrada, pelo secretariado, uma ata da reunião do Júri, contendo um resumo do que nela tiver ocorrido, designadamente, a data e o local, a agenda, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das votações. Essa ata, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Júri e pelo representante da CUF Academic Center que exercerá as funções de secretariado da reunião.

Lisboa, 4 de julho de 2023